



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

## CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

### 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - COMIN-CAMPREV - 03/05/2013

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV à Rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN-CAMPREV, iniciada às 10 horas. Encontravam-se presentes, Antônia Francisca dos Santos, Roberto Antônio Raymundo, Sandra Regina Camargo, Airton José de Oliveira Dias e Edmilson Roberto Graciano. Pauta: Análise de realocação de recursos a fim de atender a legislação (Resolução 3922/10). O Sr. Roberto abriu a reunião cumprimentando os presentes. A seguir esclareceu que o objetivo da presente reunião é analisar a informação referente ao desenquadramento dos investimentos da carteira do Instituto apontado pelo Sistema CADPREV (remessa DAIR). Após apresentação do referido Relatório foi aberta a discussão onde todos tiveram oportunidade de se manifestar. Desta forma optou-se por sugerir à Diretoria Executiva da Autarquia (gestão de investimentos) que proceda à realocação dos recursos que encontram-se em desacordo com os limites da Política de Investimentos e legislação vigente, redistribuindo esses valores (neste momento) dentro dos principais Bancos da carteira (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Dentro dessa premissa após análise dos Fundos aderentes, apresentados pela Diretoria Executiva da Autarquia, o COMIN por unanimidade sugere, dentro das possibilidades e desde que observados os limites legais e a Política de Investimentos vigente, os seguintes Fundos: BB RPPS Ações, BB IRF – M1, Fundo de Investimentos Caixa Novo Brasil IMA-B RF LP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata em duas vias que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Sandra Regina Camargo *(Sandra Regina Camargo)* que a lavrei e pelos membros presentes.

Airton José Oliveira Dias  
Antônia Francisca dos Santos  
Edmilson Roberto Graciano  
Roberto Antônio Raymundo  
Sandra Regina Camargo

*(Sandra Regina Camargo)*  
*(Roberto Antônio Raymundo)*  
*(Antônia Francisca dos Santos)*  
*(Airton José de Oliveira Dias)*  
*(Edmilson Roberto Graciano)*